PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0126/2021 - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO, A VALQUÍRIA LOPES DE SOUTO

Dispõe sobre: Conceder afastamento Remunerado para Capacitação Profissional e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público, Lei nº 47/2009:

Considerando o disciplinamento da lei Municipal nº 047/2009, em conformidade ao art. 46, inciso I;

CONSIDERANDO a importância do Curso de Mestrado em História – PPGH, ofertado ao profissional selecionado pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, bem como a orientação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO, a servidora pública VALQUÍRIA LOPES DE SOUTO, mat. Nº 0899-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de História, para participar de curso Pós-Graduação (Mestrado em História) na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, com início em 09/03/2021 e término em 28/02/2022, sujeito aos efeitos da pandemia da COVID-19, o que ocasiona a possibilidade de dilatação no prazo final, tudo em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada/PB, em 08 de março de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**6046B21F08DD6**
Título	PORTARIA Nº 0126/2021 - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO, A VALQUÍRIA LOPES DE SOUTO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	08/03/2021 20:26
Data/hora autorização	08/03/2021 20:26
Data de circulação	09/03/2021
Diário Oficial	Edição nº 01133, data 09/03/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 09/03/2021 — Edição 01133. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6046b21f08dd6&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/10/2026 07:24

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **6046B21F08DD6**, intitulada **PORTARIA Nº 0126/2021 - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO, A VALQUÍRIA LOPES DE SOUTO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 08/03/2021 20:26 | **Autorização:** 08/03/2021 20:26 | **Circulação:** 09/03/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01133, 09/03/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Concessão de afastamento remunerado à servidora pública ocupante do cargo efetivo de Professora de História, para participação em curso de pós-graduação (Mestrado em História), ofertado pela Universidade Federal de Campina Grande, com início em 09/03/2021 e término previsto para 28/02/2022, podendo o prazo final ser dilatado em razão dos efeitos da pandemia da COVID-19, conforme os normativos legais vigentes. O ato fundamenta-se na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e na legislação municipal regente, especificamente no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público (Lei nº 47/2009), em conformidade com o art. 46, inciso I, e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6046b21f08dd6&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/10/2026 07:24